



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1011/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao
Servidor Municipal **OSVALDO PONTES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a
Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal
OSVALDO PONTES, portador da cédula de identidade RG nº 4.771.742-6 SSP/PR e
inscrito no CPF nº 172.742.718-14, ocupante do cargo de carreira de Gari, admitido
em 01.12.2003 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Serviços
Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei
Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01
de dezembro de 2011 a 30 de novembro de 2013, passando da referência 09 para
referência 10, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 março 1920
DE Nº 10.025
UMUARAMA, 20 103 120
Aluí G. Guimarães
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS